EXMO PREFEITO GILMAR PAIXÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR

REF. **CONTRATO Nº 120/2017**

PEDRO TARTAS, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado sito na Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, Centro, na cidade de São Jorge D´Oeste, na cidade de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 1.254.542.28, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº 193.138.109-72.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de **Preço do aluguel, do imóvel em questão,do contrato epigrafe** datado de 30 de Março de 2017, na percentagem de 3,63 %, conforme Planilha em Anexo.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste, 11 de Março de 2020.

PEDRO TARTAS

Verificando o pedido constatamos que o percentual solicitado está incorreto pois não considerou o IGP-M dos meses de out/nov/dez. Desta forma procedemos novo calculo com os indices corretos. Cont. anexo..

Despacho

Realize-se o reajuste nos termos do contrato qual seja pela IGP-M

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

Reajuste de aluguel

Reajustes do aluguel de R$1.262,60 a partir do início do contrato em 01-Março-2019 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado , em base anual

Reajuste em 01-Março-2020:

Variação do índice:	3,63%
Valor reajustado:	**R$1.308,48**

Reajuste em 01-Março-2021:

O valor do índice ainda não está disponível para esta data.

Observações sobre a atualização:
IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado é um índice divulgado na forma de percentual mensal. A variação entre duas datas é calculada pelo acúmulo dos valores no período.

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:
Março-2019 = 1,26%; Abril-2019 = 0,92%; Maio-2019 = 0,45%; Junho-2019 = 0,80%; Julho-2019 = 0,40%; Agosto-2019 = -0,67%; Setembro-2019 = -0,01%; Janeiro-2020 = 0,48%; Fevereiro-2020 = -0,04%.

OUT./NOV/DEZ.

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		03/2019
Data final		02/2020
Valor nominal	R$ 1.262,60	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,06838940
Valor percentual correspondente		6,838940 %
Valor corrigido na data final	R$ 1.348,95	(REAL)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2017.

Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° 120/2017, parte integrante do Processo dispensa nº 13/2017, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa PEDRO TARTAS**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portador do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **PEDRO TARTAS**, com sede na AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, S/N - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ n° , neste ato representada por seu representante legal, , portador(a) do CPF: , doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo dispensa n° 13/2017, tem, entre si, ajustado o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2017,** cujo objeto é: **OCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 88,00² (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METÁLICO PANTOGRÁFICA, TAMBÉM ACOPLADO, PORTA COM MOLDURA METÁLICA E VIDRO, UTILIZADA COMO RAMO COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 15 E 16, AMBOS DA QUADRA Nº 54, PRÉDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 609, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D OESTE-PR, MATRICULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SÃO JOÃO Nº 11.865, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (ADAPAR) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72.**, que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **120/2017**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getulio Vargas), índice acumulado no período de 12 (doze) meses, o valor **que era de R$ 1.262,60 (mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), passará para R$ 1.348,95 (mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).**

PARAGRAFO UNICO – O total do acrescimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R$ 1.036,20 (um mil e trinta e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$ 58.622,40 (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte dois reais e quarenta centavos), para R$ 59.658,60 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste (PR), 31/03/2020

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

PEDRO TARTAS
CPF: 193.138.109-72

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO N° 042/2019–MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SALA DE RAIO X E REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NIS-I NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
C M P SOLUÇÕES EM ARQUITETURA EIRELI	01	161.334,88

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–Paraná, 30/03/2020.

GILMAR PAIXÃO-PREFEITO

Cod327489

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2017, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 13/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	PEDRO TARTAS – CNPJ nº.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getulio Vargas), índice acumulado no período de 12 (doze) meses, o valor que era de R$ 1.262,60 (mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), passará para R$ 1.348,95 (mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
Prazo de vigência	29/03/2021
Prazo de execução	29/03/2021
Data assinatura	31/03/2020

Cod327524

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 3

QUADRO DO SUPERAVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964 Exercício 2019

FONTE	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)	875.815,15	1.219.986,95
9	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	55.301,73
94	Retenções em caráter consignatório	0,00	0,00
101	FUNDEB 60%	62.617,11	50.708,51
102	FUNDEB 40%	12.477,99	21.759,19
103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	31.368,92	-78.274,84
104	Demais impostos vinculados à educação básica	44.026,04	45.977,35
105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	112.743,24	0,00
107	Salário Educação	13.474,07	10.860,72
110	MDE / Merenda Escolar PNAE	5,37	6.116,90
113	Programa Nacional de Transporte Escolar	258,63	0,35
127	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PARFENDE	0,00	0,00
128	FNDE MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL	0,00	2.368,28
130	QUADRA DE ESPORTES	0,00	7.877,49
131	ESCOLA ARAUCARIA PARK	0,00	0,00
132	Programa Estadual de Transporte Estadual - PETE	2.496,04	2,31
133	Brasil Carinhoso	0,00	576,89
134	PROGRAMA FNDE EDUCACAO INFANTIL	0,00	2.001,54
136	REVITALIZAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	628,06	0,00
137	FNDE ONIBUS RURAL ESCOLAR	0,00	-148.333,55
138	FNDE/PAR - MOBILIARIO	0,00	0,00
139	Construcao Quadra Esportiva CR 869409/2018	222.937,45	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	115.502,98	216,78
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Incenização de Sinistro	50.461,94	0,00
494	Bloco de Custeio SUS	604.994,26	564.189,06
495	Atenção Básica	0,00	42.365,77

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 4

QUADRO DO SUPERAVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964 Exercício 2019

FONTE	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00
497	Vigilância em Saúde	16.368,15	4.192,91
498	Assistência Farmacêutica	0,00	6.000,00
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde-Portaria nº	25.195,92	105.793,16
501	Receitas de Alienações de Ativos	24.495,31	8.540,98
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	13.410,00	15.102,63
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	25.066,96	1.782,01
509	Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.915,84	27.721,63
511	Taxas - Prestação de Serviços	18.628,25	3.875,94
512	CIDE (Lei 10566/04, art. 1ºB)	156,76	531,20
556	Transferências Lei 0613/98	0,00	11.497,23
755	CONVENIO 309/2013 SEIL CALC STO ANTONIO	0,00	0,00
776	AMPLIACAO CENTRO CONVIVENCIA DOS IDOSOS	0,00	0,00
783	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO 173 2017	0,00	0,00
784	REFORMA CENTRO EVENTOS CULTURAIS VITORINO	0,00	24.818,64
785	CALÇADAS E PASSEIO PUBLICOS	0,00	226.743,49
786	AGUAS PARANA	0,00	0,00
787	RECAPE ASFALTICO SAO BRAZ CONV 23 2018	0,00	1.158,60
788	CONVENIO ESTADUAL 786/2017	0,00	0,00
789	Convenio Estadual Equip Agricola	0,00	0,00
791	SEDS-CEAS/PR VEICULO ADAPTADO	73.913,80	240.171,17
793	Pavimentacao Asfaltica CR 866099/2018	44.980,76	0,00
795	Incentivo Agentes CRAS Del. 67/2019 CEAS/PR	100.031,97	0,00
796	CEAS PR BENEFICIOS EVENTUAIS DELIB. 88/2019	18.002,84	0,00
879	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	2.061,35	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	7.366,77	30.087,99
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	42.233,72	50.152,89
920	FNAS - Incremento custeio e capital Proteção Social Básica	48.861,66	0,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	143.533,52	65.724,96
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	7.745,46	15.878,23
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e C	15.936,33	18.406,31
1016	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2018	479.012,50	0,00
7000	Recurso Estadual Saúde	0,00	18.758,52

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 5

QUADRO DO SUPERAVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964 Exercício 2019

FONTE	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
7001	Recurso Estadual Saúde	52.430,80	70.664,03
7004	Bloco de Custeio SUS Estadual	99.807,91	0,00
TOTAL		3.410.945,86	2.750.416,01

Prefeitura Municipal de Vitorino

Notas:
As demonstrações que compõem o Balanço Patrimonial do Município de Vitorino foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; Da lei nº 1.995/13, de 09/12/2013 que dispões sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017; Lei nº 2.107/2016, de 29/12/2016 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017; Lei nº 2.108/2016, de 29/12/2016 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Vitorino para o exercício de 2017; Lei nº 10.406/2002, do Setor Público; MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional; Normas de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que Secretaria do Tesouro Nacional; Normas de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Considerou-se o regime de competência para receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores.
Ativo circulante o saldo caixa equivalente de caixa consta acrescentando em relação à 2018 de recebimento de repasses Federais, nos últimos meses do ano tanto para custeio e capital nas áreas de saúde, assistência social, obras e pro sal, sendo que recursos teres ficou um pouco abaixo ao ano anterior.
Ativo não circulante o saldo da conta tributária e não tributária, foi atualizado os saldos conforme relatório da secretaria municipal da fazenda referente 2018 e 2019.
Estoques representa o saldo de combustível em 31/12/2019.
Ativo não-circulante participações permanentes - participação no patrimônio dos consórcios públicos
Os valores ativo imobilizado bens imóveis, foi executado bens de obras de ampliação no na Main Gmsan, ampliação Poste Rua Stabile, Escola Municipal Jose Bonifácio.
Nos bens moveis foi adquirido bens pela Secretaria Municipal da Saúde e de valor de maior relevância foi aquisição ambulância com recurso vinculado, Secretaria Municipal Desenvolvimento Social com recursos vinculados assim nos bens para secretaria e uma van utilitário.
No passivo não-circulante são os valores parcelados a ser pago em longo prazo referente parcelamento de obrigações.
No passivo circulante é o saldo de fornecedores a contas a pagar são os restos a pagar. Demais obrigações a serem pagas em 2020 no total R$ 142.927,56 e inscrito R$ 51.631,40.
No passivo circulante é financiamento a longo prazo referente operação de crédito de 2016 pago em 2019 R$ 369.246,63 e aporte uma valor de R$ 44.359,28.

VITORINO, 31/03/2020

GLEONETE SPIGORIN
CONTADORA

EXTRATO CONTRATO Nº 44/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VITORINO e a empresa: VILSON LORENSETE-ME-CNPJ sob nº 18824351000182

OBJETO: CONTRATO REFERENTE AO SALDO DA ATA 63/2019 - CCONTRATO DO SALDO DA ATA 63/2019 - CONTRATAÇÃO PARA DE HORAS MAQUINAS COM UTILIZAÇÃO DE USO EVENTUAL NA RECUPERAÇÃO DA MALHA VIARIA RURAL E URBANA E EVENTUAIS AUXILIOS CONFORME LEI MUNICIPAL 877/2006

SALDO 20152,00

VIGENCIA 10/03/2020

DECRETO N.º 4409/2020

Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerado, a pedido, Gilmar Foscheira, portador da cédula de identidade n.º 4.554.010-3 expedida pela SSP/PR e CPF n.º 532.221.999-49, do cargo de Secretario Municipal de Desenvolvimento e Defesa do Meio Ambiente, do Quadro Único do Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 31 de março de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, 31 de março de 2020.

Juarez Votri - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que as 09:00 horas do dia 13/04/2020. LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRONICO , tipo de PREÇO POR LOTE sob o n.º 20/2020, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS NO CENTRO DE IDOSOS.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 31/03/2020, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, pelo site www.vitorino.pr.gov.br e e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br

Vitorino 31/03/2020

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 14:00 horas do 13/04/2020, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS, tipo de Licitação MENOR PREÇOS POR lote sob o n.º21/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 31/03/2020, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, pelos emails licita@vitorino.pr.gov.br, compras@vitorino.pr.gov.br e pelo site WWW.vitorino.pr.gov.br .

31/03/2020

Pregoeiro Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que as 09:00 horas do dia 14/04/2020, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRONICO , tipo de PREÇO POR LOTE sob o n.º 22/2020, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFERENCIAS MUNICIPAIS DA PESSOA DEFICIENTE E DA MULHER.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 31/03/2020, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222, pelo site www.vitorino.pr.gov.br e e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br

Vitorino 31/03/2020

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2017, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 131/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.095.180/0001-03
Contratada:	PEDRO TARTAS - CNPJ nº.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getulio Vargas), índice acumulado no período de 12 (doze) meses, o valor que era de R$ 1.262,60 (mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), passará para R$ 1.343,95 (mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).
Prazo de vigência:	29/03/2021
Prazo de execução:	29/03/2021
Data assinatura:	31/03/2020

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

TESTE SELETIVO Nº 001/2020
Edital Nº 04/2020

O Prefeito do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concurso Público, constituído pela Portaria 032/2020, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - Resultado do julgamento do recurso apresentado contra a fase de Classificação prévia dos candidatos inscritos no TESTE SELETIVO para preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2020.

NOME	RG	DATA RECURSO	RESULTADO
TIAGO HOLDEFER	9.957.225-3	27/03/2020	INDEFERIDO

Considerando o disposto no Edital 001/2020, em especial o item 1.9 o prazo para apresentação de recursos quanto as clausulas do edital, bem como da errata, o recurso foi apresentado fora do prazo legal. Em considerando a fase da classificação prévia, o candidato deixou de apresentar a documentação no prazo previsto em edital. Ainda salientamos que todos os atos foram publicados seguindo as normal legais.

Prefeitura do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 31 de Março de 2020.

Danieli Miranda
Presidente da Comissão
Organizadora de Teste Seletivo

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal